



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/651

PORTARIA Nº 9/CFAOC, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Retirar embarcação em tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Retirar de tráfego, a embarcação denominada “UNIÃO XI”, inscrita nesta Capitania sob o número 0011435259, em virtude de avaria estrutural na colisão com a boia de atracação próxima ao terminal portuário Novo Remanso, ocorrido em 09 de janeiro de 2023:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AgBAcre

AgCaracaraí

AgCSul

AgEirunepe

AgGMirim

AgHumaita

AgItacoatiara

AgOiapoque

AgParintins

AgTefe

CFPV

CFS

CFT

Com9ºDN

CPAOR

CPAP

CF-212

Arquivo

